



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**CONCEITOS GERAIS**

O Decreto Estadual nº 1.525/2022 em seu Art. 42 disciplinou que: O termo de referência é o documento elaborado a partir dos estudos técnicos preliminares, se houver, devendo conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação, e ainda: I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; II - fundamentação contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; III - descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto; IV - requisitos da contratação; V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; VII - critérios de medição e de pagamento; VIII - forma e critérios de seleção do contratado; IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; X - adequação orçamentária; XI - indicação dos locais de execução dos serviços e das regras para recebimento provisório e definitivo, quando for o caso; XII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso; XIII - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste; XIV - principais obrigações do contratado e do contratante, inclusive com a eventual previsão da execução de logística reversa pelo contratado, se for o caso; e XV - sanções por descumprimentos das obrigações pactuadas, inclusive as obrigações prévias ao contrato.

Em seu §1º ainda disciplina que para a definição do objeto, deverá ser utilizada a especificação do produto ou serviço existente no catálogo de especificações do Sistema de Aquisições Governamentais ou solicitada a sua inclusão quando se tratar de novos produtos ou serviços, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança. E por fim o §2º diz que o termo de referência deverá ser elaborado por servidor da área técnica, auxiliado pela área de contratação nos aspectos técnicos de compras públicas.

Já no seu Art. 66 diz que os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, dentre eles: **I - documento de formalização de demanda com a justificativa para a contratação**, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo e, se for o caso, estudo técnico preliminar e análise de riscos;

Desta forma, o presente documento visa ao levantamento de informações para elaboração das peças técnicas necessárias aos procedimentos de contratação pública.





Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

<b>Órgão:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	
<b>Unidade Orçamentária:</b> 19301	
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):</b> COORDENADORIA DE OBRAS E ENGENHARIA	
<b>Responsável pela Demanda:</b> EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO	<b>Matrícula:</b> 93530
<b>E-mail:</b> coeng@detran.mt.gov.br	<b>Telefone:</b> 65 3615-4631

**1 - Objeto (solução preliminar):**

- Material de consumo  
 Material permanente  
 Equipamento de TI  
 Serviço não continuado  
 Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra  
 Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra

**2 - Descrição sucinta do Objeto:**

Contratação de locação de imóvel destinado ao funcionamento provisório da 20ª CRT, no município de Alta Floresta/MT.

**3 - Forma de contratação sugerida:**

- Modalidades da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)  
 Utilização à ARP - Órgão Participante  
 Adesão à ARP de outro Órgão  
 Dispensa/Inexigibilidade da Lei nº 14.133/21 e (Decreto nº 1.525/2022 – Regulamentação)

**4 - Necessidade de Estudo Técnico Preliminar e análise de riscos:**

- SIM<sup>1</sup>  
 NÃO<sup>2</sup>

**5 - Os objetos a serem adquiridos/contratados estão previstos no Plano de Contratações Anual?**

- SIM<sup>1</sup>  
 NÃO<sup>2</sup>



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -  
28/07/2023 às 08:03:52.  
Documento Nº: 10548132-914 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10548132-914>



DETRAN/IC202333129



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**6 - Dotação Orçamentária ou Previsão Orçamentária:**

Subação 2: Manutenção da Sede, Ciretrans e Núcleos de Atendimento		Valor da Subação
Responsável / Setor / Telefone:		R\$ 3.145.889,00
Paulo Henrique de Lima Marques / Diretoria de Administração Sistêmica / 3615-4609		

Etapa 1: Manter os contratos de aluguéis de pessoa física e jurídica, referente às Ciretrans e Núcleos de Atendimentos.		R\$	3.145.889,00		
Produto: Contrato mantido	Unid. Medida: Percentual	Quantidade: 100			
Responsável / Setor / Telefone:	Identificador de Uso: Contratos Diversos (CD)				
Paulo Henrique de Lima Marques / Diretoria de Administração Sistêmica / 3615-4609	Fonte	Elem. Desp.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Serviços de terceiro - Pessoa Jurídica	15010000	3390-3900	1	1.347.362,00	R\$ 1.347.362,00
Serviços de terceiro - Pessoa Física	15010000	3390-3600	1	1.798.527,00	R\$ 1.798.527,00

**7 - Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:**

LOTE/I TEM	CÓDIGO SIAG/TCE	UN.	QTD MESES	DESCRIÇÃO DO OBJETO	V. MENSAL	SUBTOTAL
01/01	1076140	UN	12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL CONFORME PLANO DE TRABALHO.	R\$XXXXXXX	R\$XXXXXX
TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$XXXXXX						
O VALOR DA CONTRATAÇÃO SERÁ DEFINIDO MEDIANTE LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL						

**8 - Objetivo da Contratação/Resultados Esperados:**

O objetivo desta contratação é a locação de bem imóvel, em caráter provisório, para abrigar a 20ª CIRETRAN, em Alta Floresta. Visto que o bem imóvel, de propriedade do DETRAN/MT, será reformado, e, prezando pela integridade física daqueles que transitam pela unidade, sugerimos a locação de um imóvel.

**9 - Das Atas de Registro de Preços da Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG:**

Conforme previsão legal, a melhor alternativa é que a contratação ocorra por inexigibilidade de contratação, em virtude da especificidade do imóvel encontrado

**10 - Justificativa para aquisição:**

Considerando que o bem imóvel amolda-se às necessidades desta autarquia, a instalação pretendida fora escolhida levando-se em conta o espaço físico (conforme expõe o Laudo Técnico acostado aos autos), eis que é amplo, bem como a sua localidade, ressaltando, ainda, a logística operacional de administração das atividades.

Cabe informar que no dia 15/03/23 foi assinado o Contrato 021/2023, cujo objeto refere-se a Reforma da Ciretran de Alta Floresta.



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -  
28/07/2023 às 08:03:52.  
Documento Nº: 10548132-914 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10548132-914>



DETRAN/DC202333129



Governo do Estado de Mato Grosso  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

<b>DETRAN/MT</b>
<b>DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO</b>
<b>EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2023/DETRAN/MT</b> (Processo n.º DETRAN-PRO-2022/17741.01)
<b>OBJETO:</b> Contratação de empresa especializada para reforma da 20ª Ciretran de Alta Floresta - MT.
<b>VALOR DO CONTRATO:</b> R\$ 1.187.476,82 (um milhão cento e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos).
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO:</b> 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b> 15/03/2023.
<b>MODALIDADE DE LICITAÇÃO:</b> Tomada de Preços nº 07/2022/DETRAN/MT.
<b>CONTRATANTE:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.
<b>CONTRATADA:</b> BRUNO BORGES DE SOUZA - CNPJ nº 33.559.602/0001-32 - BRUNO BORGES DE SOUZA.

Assinatura Oficial - ROMAT

Desta forma, se faz necessária a locação de imóvel para que a autarquia tenha a continuidade da prestação de seus serviços no respectivo município.

**11 - Data pretendida para a aquisição/contratação:**

26 de setembro de 2023

**12 - Indicação da correlação entre o bem/serviço e o planejamento estratégico do Órgão:**

O envelhecimento das obras construídas impõe determinados processos, por segurança, perda de função ou qualidade que devem ser conduzidas com base em requisitos bem definidos. Mudanças econômicas e culturais trazem necessidades que podem levar a processos de alteração das construções. Contudo, estas transformações devem preservar a segurança das edificações, seus usuários e o entorno por ela impactados. Obviamente, em toda atividade existe a presença do elemento "risco" que, nas análises de gestão, deve ser tratado adequadamente.

Assim, alinhado com a necessidade de proporcionar um ambiente de trabalho salubre e dentro das normas de Segurança do Trabalho pertinentes, que são os objetivos da execução da reforma, a locação de um imóvel para é parte integrante e primordial deste processo.

**13 – Caso seja composto uma equipe de planejamento da contratação, indicar o(s) integrante(s) da equipe de planejamento:**

- LETÍCIA MULLER ANDRES – RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO

Cuiabá/MT, 28/07/2023.

EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO  
COORDENADOR DE OBRAS E ENGENHARIA



Assinado com senha por EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO - COORDENADOR / COOENG -  
28/07/2023 às 08:03:52.  
Documento Nº: 10548132-914 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=10548132-914>



DETRAN/DIC202333129

SIGA